



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1.966 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, especialmente no Art. 58, inciso XI e,

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal na área descrita, localizada na sede do município de Uauá, especialmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade de ampliar a pista e a infraestrutura do Aeroporto Municipal de Uauá:

CONSIDERANDO que o art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a “desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro”

CONSIDERANDO que o Decreto-Lei 3.365 de 21/06/41 que “dispõe sobre desapropriação por utilidade pública”, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”

CONSIDERANDO, por fim, que o Decreto Lei 3.365 de 21/06/41 que “dispõe sobre desapropriação por utilidade pública”, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”:

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel com área total de 1,3633 hectare, descrito nos anexos a este Decreto, como sendo:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AERO01, de coordenadas N 8.913.518,34m e E 444.643,71m; deste segue confrontando com FAIXA DE DOMINIO BR-235 no quadrante Nordeste, com azimute de 117°18'40,38" por uma distância de 12,53m até o vertice AERO02, de coordenadas N 8.913.512,59m e E 444.654,85m; deste segue confrontando com AEROPORTO MUNICIPAL DE UAUÁ no quadrante Sudeste, com azimute de 192°12'36,03" por uma distância de 174,82m até o vertice AERO03, de coordenadas N 8.913.341,72m e E 444.617,88m; deste segue confrontando com AEROPORTO MUNICIPAL DE UAUÁ no quadrante Nordeste, com azimute de 118°35'56,15" por uma distância de 0,69m até o vertice AERO04, de coordenadas N 8.913.341,39m e E 444.618,48m; deste segue confrontando com AEROPORTO MUNICIPAL DE UAUÁ no quadrante Nordeste, com azimute de 172°02'29,19" por uma distância de 0,50m até o vertice AERO05, de coordenadas N 8.913.340,90m e E 444.618,55m; deste segue confrontando com AEROPORTO MUNICIPAL DE UAUÁ no quadrante Nordeste, com azimute de 148°08'45,91" por uma distância de 3,49m até o vertice AERO06, de coordenadas N 8.913.337,94m e E 444.620,39m; deste segue confrontando com AEROPORTO MUNICIPAL DE UAUÁ no quadrante Nordeste, com azimute de 120°56'56,89" por uma distância de 76,87m até o vertice AERO07, de coordenadas N 8.913.298,41m e E 444.686,31m; deste segue confrontando com POSSE DE ALEXANDRA KHICFY ALEX -, CPF: 987.412.255-20 no quadrante Sudeste, com azimute de 199°13'32,45" por uma distância de 45,58m até o vertice AERO08, de coordenadas N 8.913.255,37m e E 444.671,31m; deste segue confrontando com POSSE DE CRISTIANO POSSIDIO no quadrante Sudoeste, com azimute de 298°25'56,04" por uma distância de 153,01m até o vertice AERO09, de coordenadas N 8.913.328,22m e E 444.536,76m; deste segue confrontando com POSSE DE CRISTIANO POSSIDIO no quadrante Noroeste, com azimute 29°21'43,00" por uma distância de 218,14m até o vertice AERO01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 13632.80m².

§1º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º A presente desapropriação destina-se ampliação da pista e melhorias na infraestrutura do Aeroporto Municipal de Uauá.

Art. 2º O imóvel desapropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação, a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 3º Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º É parte integrante deste Decreto os Anexos contendo Planta Topográfica e Memorial Descritivo.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 14 de outubro de 2024.

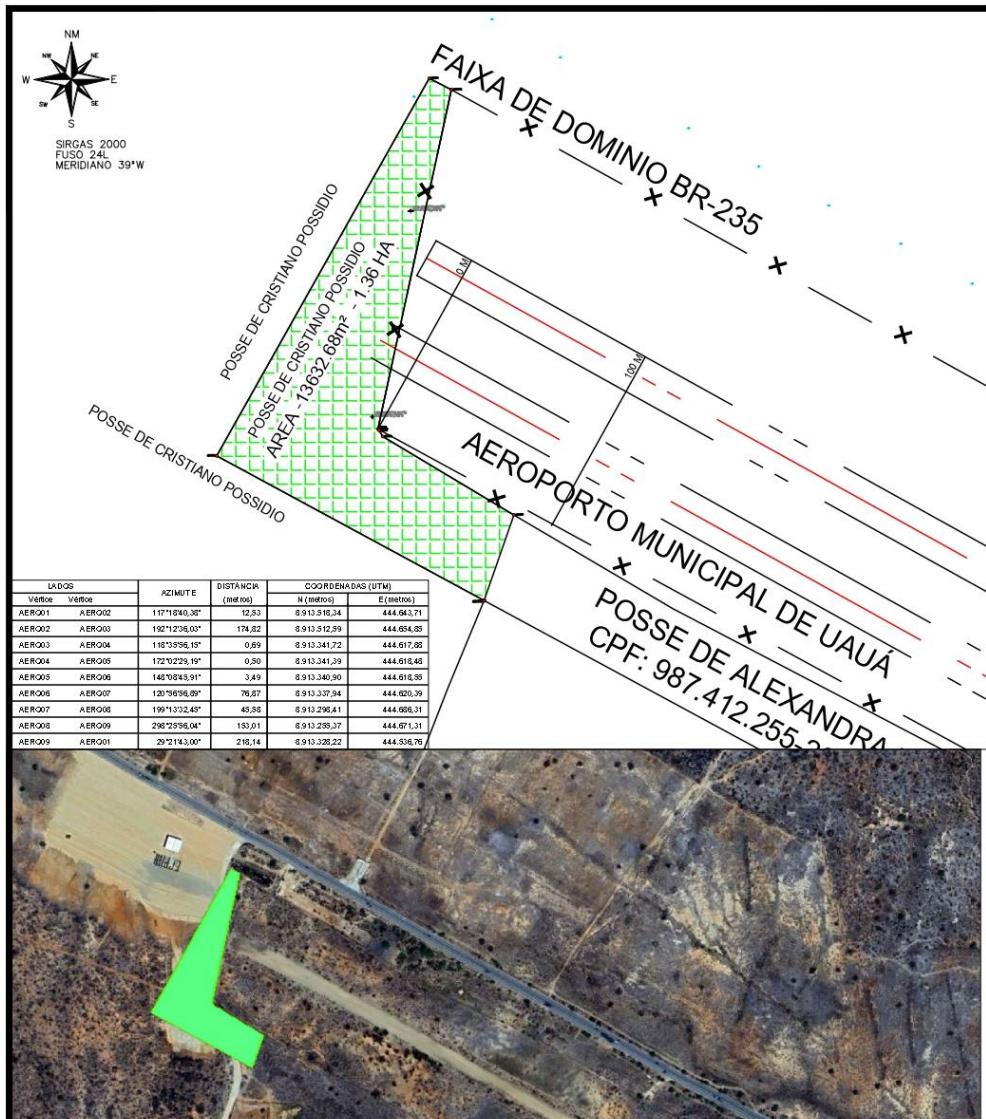
Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

09 DE JULHO DE 1926

ANEXOS



UAUÁ
GOVERNO MUNICIPAL

COORDENADORIA DE
PROJETOS E CONVÊNIOS

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

DESCRIÇÃO	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO - TERRENO	ÁREA(m ²): 13.632,80	PERÍMETRO (m): 685.629
LOCAL:	AEROPORTO MUNICIPAL DE UAUÁ	ESCALA: 1:250	FOLHA: 01
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VITOR H. LOBO DE MACEDO SILVA	PROPRIETÁRIO: CRISTIANO POSSIDIO		DATA: 05/10/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

09 DE JULHO DE 1926



COORDENADORIA DE
PROJETOS E CONVÊNIOS

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

IMÓVEL: POSSE DE CRISTIANO POSSIDIO

PROPRIETÁRIO(A): CRISTIANO POSSIDIO **CPF:**

MATRICULA: **MUNICÍPIO:** UAUÁ-BA

ÁREA(m²): 13.632,80 **PERÍMETRO (m):** 685.6299999999999

L I M I T E S E C O N F R O N T A Ç Õ E S

NORTE: FAIXA DE DOMINIO BR-235

LESTE: AEROPORTO MUNICIPAL DE UAUÁ

SUL: POSSE DE CRISTIANO POSSIDIO

OESTE: POSSE DE CRISTIANO POSSIDIO

D E S C R I Ç Ã O D O P E R Í M E T R O

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AERO01**, de coordenadas **N 8.913.518,34m e E 444.643,71m**; deste segue confrontando com FAIXA DE DOMINIO BR-235 no quadrante Nordeste, com azimute de 117°18'40,38" por uma distância de 12,53m até o vértice **AERO02**, de coordenadas **N 8.913.512,59m e E 444.654,85m**; deste segue confrontando com AEROPORTO MUNICIPAL DE UAUÁ no quadrante Sudeste, com azimute de 192°12'36,03" por uma distância de 174,82m até o vértice **AERO03**, de coordenadas **N 8.913.341,72m e E 444.617,88m**; deste segue confrontando com AEROPORTO MUNICIPAL DE UAUÁ no quadrante Nordeste, com azimute de 118°35'56,15" por uma distância de 0,69m até o vértice **AERO04**, de coordenadas **N 8.913.341,39m e E 444.618,48m**; deste segue confrontando com AEROPORTO MUNICIPAL DE UAUÁ no quadrante Nordeste, com azimute de 172°02'29,19" por uma distância de 0,50m até o vértice **AERO05**, de coordenadas **N 8.913.340,90m e E 444.618,55m**; deste segue confrontando com AEROPORTO MUNICIPAL DE UAUÁ no quadrante Nordeste, com azimute de 148°08'45,91" por uma distância de 3,49m até o vértice **AERO06**, de coordenadas **N 8.913.337,94m e E 444.620,39m**; deste segue confrontando com AEROPORTO MUNICIPAL DE UAUÁ no quadrante Nordeste, com azimute de 120°56'56,89" por uma distância de 76,87m até o vértice **AERO07**, de coordenadas **N 8.913.298,41m e E 444.686,31m**; deste segue confrontando com POSSE DE ALEXANDRA KHICFY ALEX-, CPF: 987.412.255-20 no quadrante Sudeste, com azimute de 199°13'32,45" por uma distância de 45,58m até o vértice **AERO08**, de coordenadas **N 8.913.255,37m e E 444.671,31m**; deste segue confrontando com POSSE DE CRISTIANO POSSIDIO no quadrante Sudoeste, com azimute de 298°25'56,04" por uma distância de 153,01m até o vértice **AERO09**, de coordenadas **N 8.913.328,22m e E 444.536,76m**; deste segue confrontando com POSSE DE CRISTIANO POSSIDIO no quadrante Noroeste, com azimute 29°21'43,00" por uma distância de 218,14m até o vértice **AERO01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 13632,80m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UAUÁ - BAHIA , 13/10/2025

VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA

ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6 - 3000114219BA

1 / 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



COORDENADORIA DE
PROJETOS E CONVÉNIOS

**CÁLCULO ANALÍTICO DA ÁREA, AZIMUTES, LADOS,
COORDENADAS UTM**

IMÓVEL : POSSE DE CRISTIANO POSSIDIO

PROPRIETÁRIO : CRISTIANO POSSIDIO

MUNICÍPIO : UAUÁ

Estação	Vante	Coord.Norte	Coord.Este	Azimute	Distância
	(m)	(m)	(m)	Reducida	
AERO01	AERO02	8.913.518,34	444.643,71	117°18'40,38	12,53
AERO02	AERO03	8.913.512,59	444.654,85	192°12'36,03	174,82
AERO03	AERO04	8.913.341,72	444.617,88	118°35'56,15	0,69
AERO04	AERO05	8.913.341,39	444.618,48	172°02'29,19	0,50
AERO05	AERO06	8.913.340,90	444.618,55	148°08'45,91	3,49
AERO06	AERO07	8.913.337,94	444.620,39	120°56'56,89	76,87
AERO07	AERO08	8.913.298,41	444.686,31	199°13'32,45	45,58
AERO08	AERO09	8.913.255,37	444.671,31	298°25'56,04	153,01
AERO09	AERO01	8.913.328,22	444.536,76	29°21'43,00"	218,14

Perímetro : 685.6299999999999 m

Área total : 13.632,80 m² 1,3633 ha

UAUÁ - BAHIA , 13/10/2025

VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA

ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6 - 3000114219BA